

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360 Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

# DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 275/2017 de 30/06/2017

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2017 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do TURVO/GRANDE no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 267/2017 e seus anexos, de 31 de março de 2017 que "Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-TG, *Exercício 2017 e dá outras providências.*";

**Considerando** a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 259/2016 de 14 de dezembro de 2016 e a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 273/2017 e seus anexos, de 31 de março de 2017 que "Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2017";

**Considerando** que foi dada ampla divulgação às Deliberações CBH-TG nos. 259/16, 267/17 e 273/17 e que a Secretaria Executiva assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-TG;

**Considerando** a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais (CT-PLAGRHI/AI), realizadas em 17/04; 24/04; 15/05; 05/06 e 14/06/2017, onde foram analisadas as complementações e solicitação de recursos;

**Considerando** que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme os critérios definidos e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação nº. 267/17, resultando em proposta de hierarquização no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais;

Considerando que a disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO é de R\$ 2.784.346,93 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) de acordo com o disponibilizado para o CBH-TG por meio da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO nº 176/2017, de 09 de março de 2017 que "Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2017 e dá outras providências" - anexo II - Distribuição de Recursos de Investimento aos Colegiados em 2017, constituindo da seguinte forma: 4,51% do investimento global para o Estado (R\$ 1.427.441,74 – hum milhão quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos); saldo na sub-conta em 31/12/2016 (R\$ 91.905,57– Noventa e um mil, novecentos e cinco e cinquenta e sete centavos), ajustes de anos anteriores até 31/01/2017 (R\$ 1.264.999,62 – hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos);

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

**Considerando** que cabe a este Comitê indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos no Plano de Bacia Hidrográfica e conforme o Anexo V – Ações do Programa de Investimentos para 2017 (Relatório I) da Deliberação CBH-TG nº. 267/2017— "Critérios de pontuação e hierarquização das solicitações de Recursos Financeiros - FEHIDRO 2017.

**Considerando** que a habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência.



Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360 Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

#### **DELIBERA:**

- Artigo 1º Os recursos do FEHIDRO/2017 para o CBH-TG serão distribuídos conforme o Anexo V Ações do Programa de Investimentos para 2017 (Relatório I) da Deliberação CBH-TG nº. 267/2017— "Critérios de pontuação e hierarquização das solicitações de Recursos Financeiros FEHIDRO 2017.
- Artigo 2º As solicitações ficam priorizadas para o recebimento dos recursos do FEHIDRO, obedecidas às exigências constantes na Deliberação CBH-TG nº 267/2017 e do Manual de Procedimentos Operacionais, conforme abaixo apresentada.

# RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2017 (VALORES EM R\$)

(VALORES EW R\$)										
EMPREENDIMENTOS/	PD	Sub-	TOMADOR	MOD.	VALORES FEHIDRO POR EXERCÍCIO			XERCÍCIO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
LOCAL	С	PDC			2017	2018	2019	Total		EMPR.
Plano Diretor de controle de Erosão Rural do Município de Mirassol	3	3.4	Prefeitura Municipal de Mirassol	Não Reembolsável	142.329,00			142.329,00	7.491,00	149.820,00
Elaboração de Estudos e Projetos de Microdrenagem do Município de Monte Alto	3	3.4	Prefeitura Municipal de Monte Alto	Não Reembolsável	224.000,00			224.000,00	56.000,00	280.000,00
Galerias de Águas Pluviais no Parque Residencial Flamingo	3	3.4	Prefeitura Municipal de Catanduva	Não Reembolsável	265.956,87			265.956,87	13.997,73	279.954,60
Construção de Galerias de Águas Pluviais - Sub-Bacia "B" - Trecho 10 a 18	3	3.4	Prefeitura Municipal de Orindiúva	Não Reembolsável	236.222,06			236.222,06	59.055,52	295.277,58
Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos D'Água - Córrego do Contra - Trecho-C	3	3.4	Prefeitura Municipal de Santa Clara D' Oeste	Não Reembolsável	208.770,21			208.770,21	6.456,82	215.227,03
Geologia e hidrogeoquímica da ocorrência do cromo hexavalente no Sistema Aquífero Bauru em São José do Rio Preto - BH- Turvo-Grande	1	1.2	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Não Reembolsável	400.000,00			400.000,00	45.225,10	445.225,10
Plano Diretor de Combate à Erosão Rural do Município de Severínia-SP	3	3.4	Prefeitura Municipal de Severínia	Não Reembolsável	87.977,05			87.977,05	1.795,45	89.772,50
Obra de Limpeza e remoção do lado da lagoa anaeróbia e da facultativa da E.T.E	3	3.1	Prefeitura Municipal de Taiaçu	Não Reembolsável	146.138,87			146.138,87	2.982,43	149.121,30



Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360 Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

#### I - EM CARTEIRA

Não há empreendimentos em Carteira

#### II - NÃO HABILITADOS

TOMADORES		EMPREENDIMENTO	VALORES	MOTIVO - NÃO HABILITAÇÃO			
			FEHIDRO (R\$)				
1 <sup>a</sup> (	chamada		•				
1	Prefeitura Municipal de Nova Granada	Construção de Galerias de Aguas Pluviais	328.930,69	Não atendimento as complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento.			
2	Prefeitura Municipal de Cardoso	Implantação de Galerias de Aguas Pluviais - Trecho 12 a 16 Bairro Jardim do Lago - Município de Cardoso	231.519,41	Não atende ao Parágrafo 3º do Artigo 4º da Deliberação CBH-TG nº 267/2017			
3	Prefeitura Municipal Santa Adélia	Plano Diretor de Combate ás perdas de água no sistema de abastecimento público do município de Santa Adélia	114.005,55	Não se enquadra no Anexo V (Ações do Programa de Investimentos para 2017) da Deliberação CBH-TG nº 267/2017			
4	Prefeitura Municipal de Jales	Prevenção de Enchentes - Execução de Galeria de águas pluviais	772.915,62	Não atendimento as complementações administrativas solicitadas pela Secretaria Executiva do CBH-TG			
5	Prefeitura Municipal de Pedranópolis	Execução de Rede de Drenagem de água pluviais	364.203,47	Não atende aos Paragrafos 7º e 8º do Artigo 6º da Deliberação CBH-TG nº 267/2017			
6	Prefeitura Municipal de Palestina	Construção de Galerias de Aguas Pluviais	392.536,36	Impedimento de pleitear recurso no âmbito do CBH-TG no exercício 2017, conforme Artigo 16 da Deliberação CBH-TG nº 267/2017			
7	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa e Agronegócio - FUNDEPAG	Avaliação e Modelagem da qualidade e quantidade das Águas da Microbacia Hidrográfica do córrego da Olaria - Pindorama/SP	84.565,47	Não atendimento ao Artigo 12 da Deliberação CBH-TG nº 267/2017			
8	Prefeitura Municipal e Severínia	Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana do Município de Severínia	106.497,47	Empreendimento contemplado em Contrato da SSRH - Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (em execução)			
2ª (	chamada		•	•			
9	Prefeitura Municipal de Cardoso	Implantação de Galerias de Aguas Pluviais - Trecho 12 a 16 Bairro Jardim do Lago - Município de Cardoso	231.519,41	Não atendimento as complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento.			

Artigo 3º - Ficam estipulados os seguintes prazos:

- I Fica estabelecido que os empreendimentos indicados no Artigo 2º deverão apresentar, na Secretaria Executiva do CBH-TG, toda a documentação necessária, conforme estabelece o MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO), para procedimentos administrativos e encaminhamento à SECOFEHIRO, no prazo de até 3 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- II- Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implica em considerar o contemplado desistente e, portanto excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-TG.



Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360 Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

Artigo 4º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverão ser disponibilizado.

**Parágrafo 1** – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto à Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e impresso.

**Parágrafo 2** - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentarem os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-TG.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Presidente Edinho Araújo CBH-TG **Tokio Hirata** Secretário Executivo do CBH-TG

DOE: São Paulo, 127 (123) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 4 de julho de 2017 - Pg.58



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br